



REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA MAIO AMARELO

33ª URG PIRAPORA - DER/MG

1. INTRODUÇÃO

A 33ª Unidade Regional do DER -MG Pirapora em parceria com a Prefeitura Municipal e Ematur vem além de desenvolver trabalhos e conscientização para redução do número de acidentes de trânsito, junto a empresas e instituições parceiras apresentar a 2ª Corrida Maio Amarelo de Pirapora. Um evento esportivo com premiações que irá reunir a comunidade local, visitantes e ainda estimular através deste entretenimento esportivo a promoção à saúde, o combate ao sedentarismo e a educação para o trânsito.

2. EVENTO ESPORTIVO

O evento será realizado no dia 26 de maio (domingo) de 2024 com largada no estacionamento do Centro de Convenções de Pirapora as 08h, com o seguinte trajeto:

Percurso de 5 km referente à corrida:

Saindo do Centro de Convenções de Pirapora, Av. Salmeron nº 91, virando à direita em direção à Av. Beira Rio até a Ponte Nova, retornando pelo mesmo percurso segue pela Av. Salmeron até a Delegacia Fluvial de Pirapora/Marinha do Brasil e retornando pelo mesmo percurso até a chegada no Centro de Convenções, totalizando um percurso de 5 km.

O percurso de 2 km referente a caminhada:

Saindo do Centro de Convenções de Pirapora, Av. Salmeron nº 91 até marcação local de orientação de retorno que estará localizada em mesma avenida na Capitania Fluvial da Marinha, Pirapora.

A partir das 07h será o aquecimento dos atletas.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas através do [site www.atalaiachronos.com.br](http://www.atalaiachronos.com.br) com início dia **10/05/2024 com encerramento às 23:59 do 15/05/2024, limitadas a 200 participantes (sendo 170 participantes para corrida e 30 participantes para a caminhada).**

É responsabilidade do inscrito a entrega de 1kg de alimento não perecível (exceto sal e fubá), que deverão ser entregues no momento da retirada do kit com a equipe designada, no seguinte local: **33ª Unidade Regional do DER de Pirapora, Avenida Brasil, 1.700 - Bairro Santo Antônio.** No seguintes dias e horários: Quinta-feira (23/05/2024) e sexta-feira (24/05/2024); horário comercial: 08:00 as 11:00 (manhã) e 14:00 as 17:00 (tarde).



4. CATEGORIAS

As categorias serão assim definidas:

Corrida de 5Km; masculina e feminina com idade a partir dos 16 anos (no caso dos menores de dezoito anos, necessário a autorização escrita dos pais e /ou responsáveis ou estar na presença dos mesmos no momento de retirada do kit e apresentar documentação comprobatória).

Caminhada de 2Km; masculina e feminina com idade a partir dos 16 anos (no caso dos menores de dezoito anos, necessário a autorização escrita dos pais e /ou responsáveis ou estar na presença dos mesmos no momento de retirada do kit e apresentar documentação comprobatória). A idade mínima para participar da caminhada será de (16) anos de idade.

5. PENALIDADES

Os atletas e demais participantes maiores de dezoito anos de idade, bem como os responsáveis pelos menores, estão sujeitos às penalidades da lei vigente caso não cumpram as referidas determinações e demais orientações fornecidas pela Comissão Organizadora e empresa responsável pela cronometragem e organização do evento, assim como faltar com respeito demais participantes ou tentar fraudar o evento esportivo de qualquer forma que possa favorecer a si ou outro participante e demais orientações vigentes.

6. PERCURSO

O percurso da corrida será de 5 Km sendo que sua largada se dará as 8h (com tolerância máxima de 10 minutos) em frente ao Centro de Convenções de Pirapora e sua linha de chegada será no mesmo local.

O percurso da caminhada será de 2 km, sendo que sua largada se dará em mesmo horário conforme orientações no local de posicionamento de largada no Centro de Convenções de Pirapora, assim como sua linha de chegada.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

Aos atletas inscritos na corrida de 5 Km e os inscritos na caminhada de 2 km, serão fornecidos números de peito para as suas identificações sendo obrigatório o seu uso no decorrer de todo percurso.



8. CRONOMETRAGEM

A apuração da prova será através de sistema de cronometragem digital com o equipamento Leitor RFID (Identificação por rádio frequência), realizado pela Empresa Atalaia Chronos. O resultado será disponibilizado no site www.atalaiachronos.com.br

A classificação oficial dos atletas será definida conforme sua colocação (tempo bruto / ordem de chegada).

Haverá certificado de participação que será disponibilizado ao atleta no site acima referenciado.

9. PREMIAÇÃO

Para a Corrida de 5 KM haverá premiação de troféu para primeiro(a) segundo(a) e terceiro(a) colocados nas categorias Masculina e Feminina Geral.

Para a caminhada de 2 km não haverá premiação de troféu ou financeiro pois se trata de um movimento de estímulo ao movimento físico pró saúde e de estímulo a conscientização da campanha.

Sobre as premiações em dinheiro serão subdivididos da seguinte maneira:

CORRIDA 5KM	
MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR: R\$ 1000,00	1º LUGAR: R\$ 1000,00
2º LUGAR: R\$ 700,00	2º LUGAR: R\$ 700,00
3º LUGAR: R\$ 400,00	3º LUGAR: R\$ 400,00

Os demais participantes inscritos receberão medalhas de participação por completarem o percurso.

10. DA ENTREGA DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ENTREGUE NO DIA DO EVENTO. O kit de identificação composto por envelope personalizado contendo número de peito, chip e 04 (quatro) alfinetes será entregue ao atleta no local: **33ª Unidade Regional do DER de Pirapora, Avenida Brasil, 1.700 Bairro Santo Antônio. No seguintes dias e horários: Quinta-feira (23/05/2024) e sexta-feira (24/05/2024); horário comercial: 08:00 as 11:00 (manhã) e 14:00 as 17:00 (tarde).** Quando será recolhido 2 kg de alimento não perecível correspondente a cada inscrição, **conforme apresentado no Artigo 3. DAS INSCRIÇÕES** deste Regulamento.

A retirada de kit deverá ser realizada preferencialmente pelo atleta ou caso um terceiro venha retirá-lo, será entregue apenas mediante apresentação de cópia do documento de identificação



com foto (RG ou CNH) do atleta. Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados de um responsável maior ou **portar o termo de autorização anexo a este Regulamento** juntamente com cópia do documento do responsável.

11. REGRAS GERAIS

No ato da inscrição o atleta expressamente declara que está em boas condições de saúde e capacidade atlética, e que não tem ciência de portar nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, viral de alta taxa de transmissão como COVID-19 e similares, que impossibilite sua participação.

A responsabilidade do uso de identificação e sua fixação é exclusivamente do atleta, sendo pessoal e intransferível.

Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Ao participar deste evento, o atleta **cede todos os direitos de utilização de imagem**, caso haja captação e/ou exposição (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Comissão organizadora e/ou seus parceiros comerciais, tanto em seu nome bem como de seus sucessores.

Haverá atendimento emergencial quando eventualmente for necessário aos atletas inscritos, serviço de apoio para prestar o primeiro atendimento em deslocamento do local até o pronto atendimento da cidade. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na rede pública. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a Prova em virtude de sua participação nesta. O evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos participantes. Será disponibilizado aos atletas acesso a água para hidratação inclusive em pontos de apoio durante o percurso.

Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita por escrito até 10 (dez) minutos após a divulgação dos resultados. O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando em boas condições de saúde e apto a prática de esportes, isentando de qualquer responsabilidade os idealizadores e organizadores, em seu nome e de seus sucessores.



Ao se inscrever no evento, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a Comissão Organizadora e empresa a enviar mensagens no e-mail cadastrado de informativos técnicos e orientações sobre a prova e sobre a organização.

O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta, sendo seu uso obrigatório e qualquer mutilação ao número implicará na desclassificação do atleta.

A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações de forma adequada e/ou na retirada de número de peito, ocasião em que o atleta deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

Poderá a Comissão Organizadora a seu critério por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade, em atendimento à municipalidade e órgãos públicos ou empresas colaboradoras, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

12. PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES

A Comissão Organizadora e a empresa Atalaia Chronos declaram que a coleta de dados solicitados por ocasião da inscrição e preenchimento do cadastro tem por única finalidade a inclusão do participante na organização do evento – 2ª Corrida Maio Amarelo de Pirapora/MG e está em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 que regula as atividades de tratamento de dados pessoais.

**33ª URG – Pirapora/DER-MG
(38) 3742-6700
Av. Brasil, 1700 – Santo Antônio– Pirapora/MG**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,

CPF nº _____ Residente:

_____, autorizo e sou responsável pela

participação do atleta, menor _____

_____.

CPF nº _____ residente à

_____, na 2ª

Corrida Maio Amarelo de Pirapora a ser realizada no dia 26/05/2024 com percurso de () 2 km de caminhada, () 5 km de corrida e declaro ter total conhecimento do Regulamento do evento supracitado.

_____, _____ de _____ de 2024.

(ASSINATURA)